



Lei nº 407 de 20 de Junho de 2008.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação - Tesouro.

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Com fundamentação legal no artigo 4º da Lei Municipal nº 356 de 23 de novembro de 2007, que dá cumprimento ao que determina o artigo 167, inciso V da Constituição Federal e observando-se ao parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 469.468,79 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas que abaixo especifica:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220003 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
041220003.2.005000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
22 Fonte.....: 01 TESOURO
Aplicação: 110.00 GERAL R\$30.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610006 MELHORIA NA QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL
123610006.1.003000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

37 Fonte.....: 01 TESOIRO

Aplicação: 110.00 GERAL R\$117.367,20

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06 CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278120009 INFRA-ESTRUTURA CULT., ESP., LAZER E TUR

278120009.1.010000 Obras e Instalações da Cultura, Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES

76 Fonte.....: 01 TESOIRO

Aplicação: 110.00 GERAL R\$111.691,27

278120009.2.020000 Incentivo ao Esporte Amador

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

84 Fonte.....: 01 TESOIRO

Aplicação: 110.00 GERAL R\$10.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010010.2.021000 Manutenção das Ações da Assistência Medica Geral

3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

87 Fonte.....: 01 TESOIRO

Aplicação: 310.00 SAUDE-GERAL R\$56.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

89 Fonte.....: 01 TESOIRO

Aplicação: 310.00 SAUDE-GERAL R\$14.420,32

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440011 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

082440011.2.023000 Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

111 Fonte.....: 01 TESOIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Estado de Sao Paulo Demonstrativo do Excesso de Arrecadacao Abril de 2008 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Taquaral Controle da Receita para 2008

Unidade Gestora ...:PREFEITURA MUNICIPAL

Arrecadado no Exercício de 2005 Arrecadado no Exercício de 2006 Arrecadado no Exercício de 2007

Índice

	Valor	Percent.	Valor	Percent.	Valor	Percent.	Medio
Janeiro	390.742,00	8,769186	501.287,21	9,248861	403.815,28	6,326604	8,114884
Fevereiro	331.231,87	7,433636	346.203,11	6,387525	379.672,59	5,948358	6,589840
Marco	331.183,72	7,432556	369.322,19	6,814077	415.695,29	6,512729	6,919787
Abril	361.964,67	8,123354	471.545,04	8,700111	415.373,83	6,507692	7,777052
Mai	388.533,32	8,719618	461.542,82	8,515568	477.056,64	7,474081	8,236423
Junho	372.486,87	8,359497	587.370,75	10,837122	657.893,11	10,307260	9,834626
Julho	377.860,17	8,480087	418.488,20	7,721201	467.780,65	7,328754	7,843347
Agosto	379.949,64	8,526980	423.371,16	7,811292	654.294,49	10,250880	8,863051
Setembro	297.000,09	6,665393	385.168,42	7,106443	454.020,40	7,113171	6,961669
Outubro	338.133,35	7,588522	391.756,51	7,227995	436.811,38	6,843556	7,220024
Novembro	384.810,92	8,636078	456.498,32	8,422496	492.597,30	7,717558	8,258711
Dezembro	501.955,94	11,265093	607.434,85	11,207309	1.127.802,00	17,669357	13,380586
Total	4.455.852,56	100,000000	5.419.988,58	100,000000	6.382.812,96	100,000000	100,000000

Receita do Exercício de 2008

	Prevista	Arrecadada	Diferença
Janeiro	426.558,85	527.297,14	100.738,29
Fevereiro	346.394,93	521.337,76	174.942,83
Marco	363.738,61	450.538,85	86.800,24
Abril	408.800,76	515.788,19	106.987,43
Mai	432.947,55	0,00	0,00
Junho	516.957,12	0,00	0,00
Julho	412.285,54	0,00	0,00
Agosto	465.886,26	0,00	0,00
Setembro	365.940,14	0,00	0,00
Outubro	379.520,58	0,00	0,00
Novembro	434.119,13	0,00	0,00
Dezembro	703.350,51	0,00	0,00
Total	5.256.500,00	2.014.961,94	469.468,79

Tendencia do Excesso de Arrecadacao ate Dezembro/ 2008 1.408.406,36
Menos o Excesso ja Utilizado 0,00
Excesso a Utilizar 1.408.406,36

Excesso Real a Utilizar 469.468,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 510.00 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL R\$30.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 OBRAS E SERVICOS INFRA ESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

15452 Serviços Urbanos

154520012 INFRA-ESTRUTURA URBANA

154520012.1.014000 Obras e Instalações de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES

114 Fonte....: 01 TESOURO

Aplicação: 110.00 GERAL R\$100.000,00

Artigo 2º - O recurso utilizado para abertura da dotação mencionada no artigo 1º desta Lei, que passa a integrar o orçamento vigente, será o proveniente de Excesso de Arrecadação do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, Publique e Cumpre-se

Prefeitura Municipal de Taquaral, 20 de junho de 2008.


Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.


Valdirene dos Santos

Escriturária